



Representação Parlamentar do
Partido Popular Democrático
Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A. 100/12
Distribuição: 100/12/05/03
2012.05.03
O Presidente
<i>[Signature]</i>

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Corvo
		56	02/05/2012
N.º Proc.			

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Instalação de um Posto de Turismo na Ilha do Corvo

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Instalação de um Posto de Turismo na ilha do Corvo".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: <i>de Economia</i>
Para parecer até: <i>2012 06/04</i>
<i>2012.05.03</i>
O Presidente
<i>[Signature]</i>

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Deputado do PPM

*Projeto de Resolução
Instalação de um Posto de Turismo na Ilha do Corvo*

[Signature]

Paulo Estêvão

2012 05 03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 1839 Proc. N.º 107
Data: 02/05/03

Avenida Nova
9980 - 039 Corvo

Telel/fax: 292596222
rppmcorvo@alra.pt





Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Instalação de um Posto de Turismo na ilha do Corvo)

O Corvo é a única ilha da Região que não conta com um Posto de Turismo integrado na Administração Regional. Trata-se de uma discriminação inaceitável. Um facto que, só por si, coloca em causa qualquer discurso governamental na área das políticas de coesão.

A ilha do Corvo, tal como todas as outras ilhas da Região, necessita de potenciar o seu crescimento económico e de criar emprego. O sector turístico representa, para a ilha do Corvo, uma janela de desenvolvimento e de criação de riqueza. Mas que para isso possa suceder é necessário não juntar à localização ultraperiférica da ilha outras desvantagens de carácter exclusivamente administrativo. É o caso vertente.

É claro que a ilha do Corvo necessita, como todas as outras, de um serviço presencial de informação turística que sirva quem nos visita ou quem o planeia fazer. É claro que nesse Posto de Turismo devem ser instaladas valências, como já existem noutras ilhas, que valorizem o património cultural e promovam as atividades comerciais que se contextualizam no âmbito da oferta turística global da ilha.

Na ilha do Corvo, apesar da sua reduzida dimensão territorial e demográfica, o potencial intrínseco do sector turístico é também muito apreciável. O que não é justo é que não se lhe dê iguais possibilidades de gestão e melhoria. Também não é legítimo – dada a pequena capacidade orçamental do município – que se remeta essa responsabilidade inteiramente para a Câmara Municipal local.

É desejável desenvolver parcerias com o município e outros agentes institucionais e económicos locais, mas isso não deve desresponsabilizar o Governo Regional das suas especiais responsabilidades nesta área. Uma responsabilidade - repete-se - a que o Governo Regional não se furta em mais nenhuma outra ilha da Região.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

Instale, com urgência, um Posto de Turismo na ilha do Corvo.

Corvo, 3 de Maio de 2012

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

